



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO - SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

CONTRATADO: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST**, mantido pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.59236910009-88 estabelecido na Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, centro, no Município de Joaçaba, SC, neste ato representado pelo Senhor Alciomar Antônio Marin, inscrito no CPF sob o nº 385.909.219-72

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Processo de Licitação nº 004/2014 - Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato originário nº 0006/2014 até o dia 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme o disposto no Item 5.2 da cláusula quinta do presente contrato fica de comum acordo entre as partes reajustado a partir de 01/01/2017, em 8,3888% , correspondente ao índice do INPC acumulado no período dos últimos doze meses passando o valor para R\$ 7.681,87 (Sete mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2017, aprovado através da Lei nº 1430/ 2016, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 09.01 / Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ:2.037 / Manutenção do FMS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito

Erval Velho, SC, 22 de dezembro de 2016.

*Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal*

*Silvano Rodrigo Pratto,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

*Alciomar Antônio Marin,
Diretor Geral do HUST*

*Contratado
Testemunhas:*

*Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*